



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 736/19 AN, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **encaminhar os veículos apreendidos para leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Lei n.º 13.160 de 25 de agosto de 2015, com o objetivo de reduzir a lotação de pátios de departamentos de trânsito do município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de abril de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa reduzir a lotação nos pátios de departamento de trânsito, onde os carros ficam parados por muito tempo, causando diversos problemas. Dentre eles o sucateamento e em tempos de chuva acúmulo de água parada, aumentando focos da dengue e degradando o meio ambiente através de vazamento de combustível e óleo.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.